



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
 Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI
 (86) 3221-4877 - e-mail: setordeprefeitorio@tjpi.jus.br

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AROAZES (até orçamento 2025)

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00001º	TJPI	ALIMENTAR	25/04/2019	2020	0710904-02.2019.8.18.0000	R\$ 6.994,06	
00002º	TJPI	ALIMENTAR	25/04/2019	2020	0710298-71.2019.8.18.0000	R\$ 7.510,17	
00003º	TJPI	ALIMENTAR	12/06/2019	2020	0710906-69.2019.8.18.0000	R\$ 9.897,40	
00004º	TJPI	ALIMENTAR	12/06/2019	2020	0710520-39.2019.8.18.0000	R\$ 14.138,62	
00005º	TJPI	COMUM	21/11/2018	2020	0711164-16.2018.8.18.0000	R\$ 5.002,53	
00006º	TJPI	COMUM	12/12/2018	2020	0700682-72.2019.8.18.0000	R\$ 60.589,40	
00007º	TJPI	COMUM	25/01/2019	2020	0703653-30.2019.8.18.0000	R\$ 32.919,75	
00008º	TJPI	ALIMENTAR	23/07/2020	2022	0754857-79.2020.8.18.0000	R\$ 8.158,99	CRÉDITO PREFERENCIAL: PAGO
00009º	TJPI	ALIMENTAR	15/12/2020	2022	0750343-49.2021.8.18.0000	R\$ 14.138,62	
00010º	TJPI	ALIMENTAR	15/12/2020	2022	0750344-34.2021.8.18.0000	R\$ 14.138,62	
00011º	TJPI	ALIMENTAR	21/07/2021	2023	0757442-70.2021.8.18.0000	R\$ 8.113,42	
00012º	TJPI	ALIMENTAR	19/11/2021	2023	0761282-88.2021.8.18.0000	R\$ 8.384,34	
00013º	TJPI	ALIMENTAR	19/11/2021	2023	0761283-73.2021.8.18.0000	R\$ 8.384,34	
00014º	TJPI	ALIMENTAR	22/11/2021	2023	0761284-58.2021.8.18.0000	R\$ 13.255,53	
00015º	TJPI	ALIMENTAR	26/01/2022	2023	0750720-83.2022.8.18.0000	R\$ 8.761,56	
00016º	TJPI	ALIMENTAR	12/04/2022	2024	0753821-31.2022.8.18.0000	R\$ 12.442,85	
00017º	TJPI	ALIMENTAR	29/04/2022	2024	0753881-04.2022.8.18.0000	R\$ 11.368,59	
00018º	TJPI	ALIMENTAR	14/06/2022	2024	0758247-86.2022.8.18.0000	R\$ 19.437,91	
00019º	TJPI	ALIMENTAR	14/06/2022	2024	0758403-74.2022.8.18.0000	R\$ 19.437,91	
00020º	TJPI	ALIMENTAR	09/11/2022	2024	0760779-33.2022.8.18.0000	R\$ 22.996,73	

TJPI / RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AROAZES

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00021º	TJPI	ALIMENTAR	09/11/2022	2024	0760780-18.2022.8.18.0000	R\$ 23.068,92	
00022º	TJPI	COMUM	22/09/2023	2025	0761443-30.2023.8.18.0000	R\$ 245.997,96	
						R\$ 575.138,22	

1. Conforme Resolução CNJ nº 303/2019, art. 12, §3º, fica vedada a divulgação de dados de identificação do beneficiário.
2. Lista de precatórios sujeita a alteração, para inclusão ou exclusão de dados, mediante decisão administrativa fundamentada ou em virtude de pagamento.
3. A posição na ordem cronológica é definida pela apresentação do precatório o do recebimento do ofício perante o tribunal ao qual se vincula o juízo da execução (art. 12, §1º Resolução CNJ nº 303/2019).
4. Os precatórios apresentados até 2 de abril serão incluídos no orçamento do exercício seguinte da entidade devedora (art. 100, §5º, da CF e art. 15 da Resolução CNJ nº 303/2019).
5. Os precatórios alimentares (salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez) são pagos com preferência sobre os débitos não-alimentares inscritos para o mesmo orçamento (art. 97, §6º, do ADCT).
6. Considerando a previsão do art. 53, §3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça e o Convênio nº 4/2015 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os Tribunais convencionaram a gestão e manutenção de listas de pagamento separadas junto a cada tribunal de origem dos precatórios.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

RODRIGO TOLENTINO
 Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI